DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017 | Ano III | Edição nº 426 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/17.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa na área de informática para locação de softwares destinados à Administração Municipal. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: às 08h30min horas do dia 09.10.17. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI - Prefeito Municipal

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 04/17 - PROCESSO Nº 96/17
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do ano de dois mil e dezessete, em sessão pública na sala do Serviço de Licitações, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.17, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que estavam devidamente credenciados os senhores Robert Friederich Kirchhoff, portador do RG 18.339.202, representando a empresa Encom Serviços Urbanos Ltda. - ME, Túlio Roberto de Paula, portador do RG 47.143.968, representando a empresa M.F. de Paula Elétrica e Construção Eireli - ME e como participante não credenciado, Lucas Palma de Castro, portador do RG 29.693.648-0, representando a empresa Lucas Palma de Castro - ME. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que todas apresentaram a documentação exigida no edital, estando portando habilitadas. A comissão fez consignar que os proponentes expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "propostas" das empresas habilitadas onde a Comissão constatou os seguintes valores:

QUADRO DEMONSTRATIVO

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$
1-Lucas Palma de Castro - ME	11,25
2-M.F. de Paula Elétrica e Construção – ME	11,68
3-Encom – Serviços Urbanos- Ltda.	13,00

Logo após foi consultado a exequibilidade dos preços propostos com o orçamento elaborado pela Secretaria de Obras e Serviços, onde constatou que a Lucas Palma de Castro - ME, apresentou valor inferior ao mínimo aceitável por lei, conforme o artigo 48 da Lei 8.666/93, parágrafo 1º(preço inexequível), consubstanciado com a cláusula 13, subitem 13.3 do edital nº 072 de 11.09.17, estando, portanto suspensa a sessão para que a empresa Lucas Palma de Castro - ME, apresente no prazo de 05 (cinco) dias úteis uma planilha de composição de custo, onde a mesma consiga executar os serviços. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 15h05min e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 26 de setembro de 2017.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

JAQUELINE AP. DE OLIVEIRA SOARES

Secretária

MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO

Membro

Representantes credenciados:

Robert Friederich Kirchhoff

Encom Serviços Urbanos Ltda

Túlio Roberto de Paula

M.F. de Paula Elétrica e Construção Eireli - ME

Representante não credenciado:

Lucas Palma de Castro

Lucas Palma de Castro – ME

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Técnico em Licitações

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

MARCO AURÉLIO MIGLIORI, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2017, comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 12:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para atuarem como professores docentes temporários até 31 de dezembro de 2017, conforme dispõe o Parágrafo único, Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Complementar nº 056, de 07/04/08.

O não comparecimento das candidatas dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	Documento	Classificação
EDILAINE DE MATOS SANTANA	30.292.003-1	4º
BÁRBARA DINA SERRA OLIVEIRA	40.292.196-3	5º
CLEOMARIA DE SOUZA DOS SANTOS INÁCIO	22.756.616-6	6

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 27 de setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Secretário de Administração